



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

Portaria nº 99/2023
De 29 de agosto de 2023

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a servidora **ISABEL CRISTINA DA SILVA SANTANA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, Vagner Costa da Cunha, no uso de suas atribuições legais, em especial aos poderes a ele conferidos nos moldes do Art.84, inciso II, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 81 da Lei Municipal nº 389/2011:

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 12/2023 opinando pela legalidade da concessão de licença prêmio ao (a) servidor (a); Isabel Cristina da Silva Santana.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o pagamento de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo conforme a Lei Municipal nº 389 de 20 de dezembro de 2011, a Servidora, Isabel Cristina da Silva Santana portadora do CPF nº 913.819.325-68.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 8 de agosto de 2023 e revogando as disposições em contrário.

CUMpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA/SE, 29 DE AGOSTO DE 2023.


Vagner Costa da Cunha
Prefeito Municipal
52 669-865-49
VAGNER COSTA DA CUNHA
Prefeito Municipal